



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266  
[camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br) e [camarabtadm@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camarabtadm@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

### **ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA AOS 03 DE MARÇO DE 2020, ÀS 10 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.**

Aos três (03) de março de 2020, às 10 horas, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a Presidência do Vereador Davison Jesse Rodrigues Bicas, Relatora Fátima Medeiros de Souza Amorim e Membro David Ursulino de Moura, para análise do seguinte projeto: 01 - Projeto de Lei n.010, de 19 de fevereiro de 2020, que "Institui a Semana da Mulher no Município de Barra do Turvo – SP e dá outras providências" e 02 - Projeto de Lei nº 11, de 19 de fevereiro de 2020, que "ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 598 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" e emissão do respectivo parecer, como segue:



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266  
[camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br) e [camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER N.** 004  
**DATA:** 03 / 03 / 2020  
**RELATOR:** Fátima Medeiros de Souza Amorim  
**INTERESSADO:** Executivo Municipal de Barra do Turvo  
**PROCESSO N.** 007, de 06 de fevereiro de 2020.

**ASSUNTO:** Projeto de Lei n.010, de 19 de fevereiro de 2020, que "Institui a Semana da Mulher no Município de Barra do Turvo – SP e dá outras providências" e 02 - Projeto de Lei nº 11, de 19 de fevereiro de 2020."

**RELATÓRIO:** Trata o presente projeto de autoria do Legislativo Municipal, idealizado pela Vereadora Fátima Medeiros de Souza Amorim instituindo a Semana da Mulher no Município.

Analisando o Projeto de Lei em estudo, sua justificativa, verificou que o projeto visa incorporar ao calendário oficial do Município a Semana da Mulher na segunda semana do mês de março, frisando seus direitos e deveres, além de ser uma forma de homenageá-las, promovendo concursos, oficinas e outros afins em prol de sua promoção.

Tal projeto vem acompanhando ainda, de Parecer Jurídico que não vê impedimento constitucional, jurídico e regimental à aprovação do referido projeto de lei.

Por ter sido elaborado atendendo as normas constitucionais, opino favoravelmente a sua aprovação, mas deixando o mérito para o douto Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 03 de março de 2020.

Fátima Medeiros de Souza Amorim  
Relatora



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266  
[camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br) e [camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER N.** 005  
**DATA:** 03 / 03 / 2020  
**RELATOR:** Fátima Medeiros de Souza Amorim  
**INTERESSADO:** Executivo Municipal de Barra do Turvo  
**PROCESSO N.** 008, de 07 de fevereiro de 2020.

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 11, de 19 de fevereiro de 2020, que “ALTERA O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 598 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**RELATÓRIO:** Trata o presente processo de Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal sobre a alteração dos anexos da LM 598/2017.

O Projeto de Lei atende a Lei Federal n. 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Após análise do referido projeto, suas justificativas, seus pareceres, verificou-se que o mesmo vem acompanhado de parecer favorável da Assessoria Jurídica do Executivo e do Legislativo Municipal.

Por ter sido elaborado atendendo as normas constitucionais, opino favoravelmente a sua aprovação, mas deixando o mérito para o douto Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 03 de março de 2020.

Fátima Medeiros de Souza Amorim  
Relatora



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266  
[camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br) e [camarabtadm@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camarabtadm@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

Vistos, discutidos e analisados nesta data os autos destes processos com os membros desta Comissão, que após análise destes e dos pareceres correspondentes exarados pela Relatora, votam, aprovando-os na íntegra.

Sala das Comissões, 03 de março de 2020.

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

VEREADOR DAVISON JESSE RODRIGUES BICAS  
PRESIDENTE

FÁTIMA MEDEIROS DE SOUZA AMORIM  
RELATORA

DAVID URSULINO DE MOURA  
MEMBRO